



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de prestação de serviço pessoa jurídica especializada em carimbo automatico para atender na secretaria de Agricultura..

2. JUSTIFICATIVA

A presente a Contrataçãodo serviço de pessoa física especializada em gráfica, se faz necessária para atender as necessidade da Secretaria de Agricultura.

Aquisição de materiais

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Unidade	Produto
01	01	Unidade	Refil mais Borracha carimbo

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da entrega do produto é imediatamente após autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Maria Francisca Mendes para fiscalização da execução do mesmo.

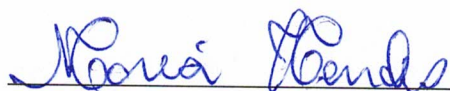
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 01 de Junho de 2023.



Maria Francisca Mendes

Secretária de Agricultura